



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.264 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.870.000,00 - (hum milhão, oitocentos e setenta mil cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Departamento de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

11653632-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.870.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1980, nos termos do § terceiro do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando .....Cr\$ 1.870.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 1980.

EDIÇÃO Nº 1.455, de 17/10/80.

  
RONALDO JUNQUEIRA